
ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO Nº 07, DE 27 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO
DIA 28 DE JUNHO DE 2022, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI –AL, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela constituição federal e lei orgânica municipal.

DECRETA:

Art. 1º Ponto facultativo no dia 28 de junho de 2022, sem prejuízo da prestação de serviços considerados essenciais.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revoga-se as disposições em contrário

Inhapi - AL, de 27 de junho 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:1C862FB8

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas no dia 28/06/2022. Edição 1825
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/ama/>